



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.007925/2013-12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2015

O **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei n.º 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 872/69, com sede e foro na Capital da República, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco "F", na cidade de Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 404557 DICC/AP, CPF 381.675.653-00, nomeado por meio da Portaria n.º 219, de 2 de fevereiro de 2015 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 03/02/2015, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 15, do Anexo I, do Decreto n.º 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 35/2014, em 02/07/2015, processo administrativo n.º 23034.007925/2013-12, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 8.223, de 3 de abril de 2014 e no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014), e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Brinquedos** em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 35/2014, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao órgão participante de compra nacional do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Grupo	Descrição	Unidade de Medida	Abrangência	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Grupo 1	Fantoche Família Negra	Conjunto	Sul, Sudeste e Centro-Oeste	9.562	40,00	R\$ 382.480,00
2		Fantoche Família Branca	Conjunto		9.615	40,00	R\$ 384.600,00
3		Fantoche Folclore	Conjunto		11.248	30,00	R\$ 337.440,00
4		Fantoche Animais Domésticos	Conjunto		15.135	30,00	R\$ 454.050,00
Total							R\$ 1.558.570,00

2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.007925/2013-12

2.2. Os fornecedor (es) classificados são os que seguem:

1ª Classificada – Empresa fornecedora e líder do consórcio		
CNPJ n.º: 04.603.900/0001-84		Razão Social: Ekipsul Comércio de Equipamentos Educacionais Ltda - EPP.
Cidade: Curitiba	UF: PR	CEP: 82.210-300
Telefone: (41) 3669-4408		Fax: (41) 3056-3372
Endereço Eletrônico: licitacaoekipsul@terra.com.br		
Representante: Felipe Borella Costacurta		
RG n.º/Órgão Expedidor/UF: 9.011.751-3 SSP/PR		CPF n.º: 061.442.139-02
Empresa consorciada		
CNPJ n.º: 68.858.539/0001-10		Razão Social: Futura Comércio de Materiais Educacionais Ltda.
Cidade: Curitiba	UF: PR	CEP: 80.030-001
Telefone: (41) 3653-7828		
Endereço Eletrônico: futura.vendas@hotmail.com		
Representante: Ciriaco Pereira Freire Junior		
RG n.º/Órgão Expedidor/UF: 11.406.278 SSP/SP		CPF n.º: 125.505.808-00
Empresa consorciada		
CNPJ n.º: 12.153.969/0001-81		Razão Social: Lúdica Comércio de Brinquedos Ltda. - EPP
Cidade: Curitiba	UF: PR	CEP: 82.210-050
Telefone: (41) 3149-3922		
Endereço Eletrônico: apoio.ludica@gmail.com		
Representante: Leandro Stadler		
RG n.º/Órgão Expedidor/UF: 7.262.178-6 SSP/PR		CPF n.º: 027.591.989-79

2.3. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Cadastro de Reserva, no ComprasNet, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.007925/2013-12

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 09/10/2015, tendo validade até 09/10/2016, não podendo ser prorrogada.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou CONTRATANTE(S) mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 35/2014.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico n.º 35/2014**.

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.4. A entrega do (s) item (ns) deverá ser efetuada após a respectiva publicação do Contrato conforme cronograma estipulado no item 5.1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico, sendo que os prazos não poderão ultrapassar 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato e o recebimento do endereço de entrega pela CONTRATADA.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços e das regras do Controle de Qualidade, o Órgão Gerenciador poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

I - **Advertência escrita:** quando se tratar de verificação de não conformidades, ou atraso no cumprimento do cronograma de execução do Plano de Correção de não conformidades verificadas, ou no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas, inclusive quanto à apresentação obrigatória de documentação, ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, PARTICIPANTE DE COMPRA NACIONAL e/ou GESTOR desta Ata, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

II - **Multas:**

a. **0,003% (três milésimos por cento)** do valor total dos pedidos que se encontrem em atraso, no caso de descumprimento do prazo disposto no Termo de Compromisso – **ENCARTE A** (Anexo I do Edital);

b. **0,06% (seis centésimos por cento)** por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências decorridas de atrasos em qualquer prazo previsto no Edital e seus Anexos, não abrangido pelas demais alíneas;

III – **Cancelamento do registro do fornecedor da Ata de Registro de Preços**, nos casos previstos no item 7 do Termo de Referência;

IV - **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

V - **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sanção ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.007925/2013-12

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital e no Termo de Compromisso – **Encarte A** do Termo de Referência.

7. DA DIVULGAÇÃO

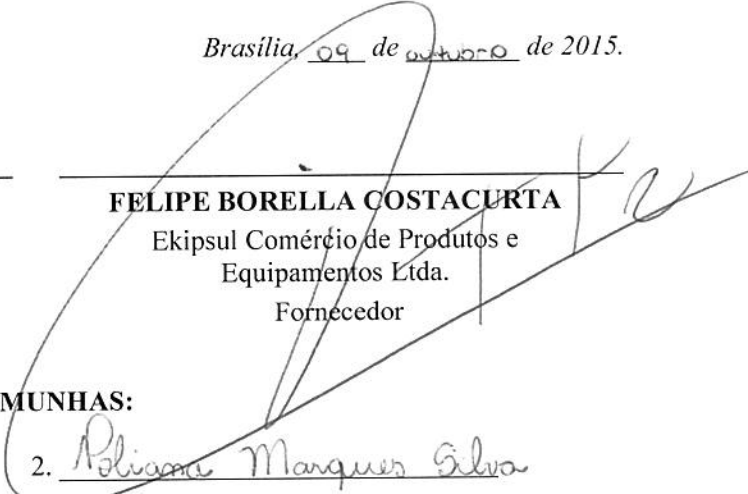
7.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

7.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília, 09 de outubro de 2015.


ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Presidente do FNDE
Órgão Gerenciador


FELIPE BORELLA COSTACURTA

Ekipsul Comércio de Produtos e
Equipamentos Ltda.
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1. Tatiana de O. de Almeida

Nome:

CPF: Tatiana de Oliveira de Almeida

CPF: 017.232.571-41

RG: RG: 2400271 SSP – DF

2. Poliana Marques Silva

Nome:

CPF: 035.801.191 - 41

RG: 3.702.497



Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Diretoria de Administração
Coordenação Geral de Mercado, Qualidade e Compras
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 35/2014
Processo nº 23034.007925/2013-12
Abertura: 12/01/2015 às 10:00 horas

PROPOSTA DE PREÇOS APÓS LANCES

Item	Grupo	Descrição do Produto	Unidade Medida	Quant. Estimada	Região de Abrangência	Marca	Modelo	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
1	Grupo 1	Fantoche Família Negra	conj.	9.562	Sul, Sudeste e Centro Oeste	Brink Mobil	FL405	Brink Mobil	R\$ 40,00	R\$ 382.480,00
2		Fantoche Família Branca	conj.	9.615		Brink Mobil	FL404	Brink Mobil	R\$ 40,00	R\$ 384.600,00
3		Fantoche Folclore	conj.	11.248		Brink Mobil	FL403	Brink Mobil	R\$ 30,00	R\$ 337.440,00
4		Fantoche Animais Domésticos	conj.	15.135		Brink Mobil	FL407	Brink Mobil	R\$ 30,00	R\$ 454.050,00
TOTAL DO GRUPO 01										R\$ 1.558.570,00
um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta reais										

O prazo de validade de nossa proposta é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do envio da proposta.

Prazo de entrega: Conforme cronograma de entrega constante no edital/termo de referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos valores acima deverão estar compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Termo de Referência. (anexo I do edital)

Razão Social EkipSul Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda

CNPJ 04.603.900/0001-84

Endereço Rua Reinaldo hecke, 230 barreira CEP 82.210-300 Curitiba - PR

Endereço eletrônico licitacaoekipsul@terra.com.br

Tel / fax 41 3669.4408 41 3056.3372

Dados bancários Banco Bradesco Agência 1197-5 Conta Corrente 48371-0

Dados do representante legal da empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome Felipe Borella Costacurta

Cargo na empresa Sócio gerente

Endereço Rua Humberto Geronasso, 591 Barreira CEP 82.560-160 Curitiba - PR

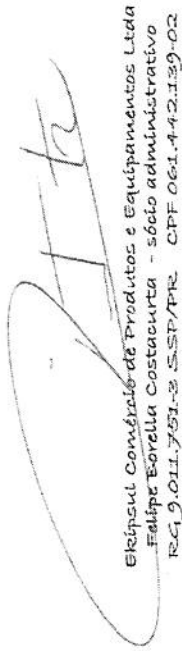
CPF 061.442.139-02

Cart. Identidade 9.011.751-3 SSP/PR

Naturalidade Curitiba - PR

Nacionalidade brasileiro

Colombo, 06 de Julho de 2015.


EkipSul Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda
Felipe Borella Costacurta - Sócio administrativo
RG 9.011.751-3 SSP/PR CPF 061.442.139-02



Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
Coordenação Geral de Mercado, Qualidade e Compras
Pregão Eletrônico para Registro de Preços 35/2014
Processo nº 23034.007925/2013-12
Abertura: 04/02/2015 às 10:00 horas

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS

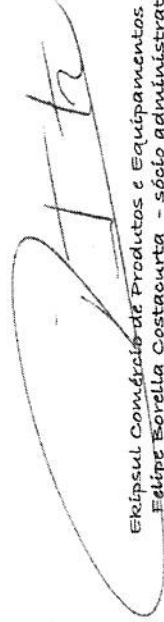
FANTOCHES FAMÍLIA NEGRA: Família negra composta por 6 (seis) fantoches. Personagens: Mamãe, Papai, Menina, Menino, Vovó e Vovô; Matéria-prima: Corpo: Tecido 100% acrílico e antialérgico; Cabelos: Lã 100% acrílica e cabelos costurados na cabeça; Roupas: Tecido 100% algodão, antialérgico, costurado ao corpo, com estampas diferentes para cada personagem; Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche; Boca articulada, com a parte interna na cor vermelha; Corpo: Na cor marrom, com vestimentas e acessórios característicos de cada personagem (membro da família); Dimensão: 30 cm de altura. Selo do INMETRO.

FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA: Família branca composta por 6 (seis) fantoches. Personagens: Mamãe, Papai, Menina, Menino, Vovó e Vovô. Matéria-prima: Corpo: Tecido 100% acrílico e antialérgico; Cabelos: Lã 100% acrílica e cabelos costurados na cabeça; Roupas: Tecido 100% algodão, antialérgico, costurado ao corpo, com estampas diferentes para cada personagem; Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche; Boca articulada, com a parte interna na cor vermelha; Corpo: Na cor creme/pérola/bege claro, com vestimentas e acessórios característicos de cada personagem (membro da família); Dimensão: 30 cm de altura. Selo do INMETRO.

FANTOCHES FOLCLORE: Conjunto de 6 (seis) fantoches de contos populares tradicionais brasileiros. Personagens: Sereia, saci-pererê, curupira, boto rosa, mula-sem-cabeça e lobisomem; Matéria-prima: Corpo: Tecido 100% acrílico e antialérgico; Cabelos: Lã 100% acrílica e antialérgica e cabelos costurados na cabeça; Roupas: Tecido 100% algodão, antialérgico, costurado ao corpo, com estampas diferentes para cada personagem; Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche; Boca articulada, com a parte interna na cor vermelha; Cada um dos fantoches deve ter cores e acessórios representativos de cada personagem; Dimensão: 30 cm de altura. Selo do INMETRO.

FANTOCHES ANIMAIS DOMÉSTICOS: Conjunto de 6 (seis) fantoches de animais domésticos. Matéria-prima: feltro e costurados nas laterais; Corpos em diferentes cores e detalhes característicos de cada animal; Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche; Orelhas, crista e laterais firmemente costuradas; Dimensão: 25 cm de altura. Selo do INMETRO.

Colombo, 06 de Julho de 2015.


EkipSul Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda
Felipe Borrelli Costa - sócio administrativo
RG 9.011.751-3 SSP/PR CPF 061.442.139-02

EkipSul Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda
Rua Abel Scussiato, 2931 - sala 09 | Atuba - Colombo PR | CEP: 83408-280
CNPJ: 04.603.900/0001-84 | Ins. Estadual: 90.358.870-56
Fone: 41 34408 | Fax 41 3056-3372 | e-mail: licitacao@ekipsul.com.br